

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2170/2023, DE 16 DE Novembro DE 2023.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 60/2023 e 224/2023 advindas da Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil e Coordenação de Fisioterapia respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 964/2023 advindo da Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 2930/2023;

RESOLVE:


Art. 1º. ALTERAR para o segundo semestre de 2023 o Regime de Trabalho da docente **ANNY PIRES DE FREITAS ROSSONE** de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de Novembro de 2023.




Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

